



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo 2026-ZJSG4

Modalidade de Parceria: Termo de Fomento

Órgão Concedente: Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA

Organização da Sociedade Civil: Instituto Sustentabilidade Brasil

CNPJ: 30.582.864/0001-74

Objeto da parceria: Apoio para realização do Encontro Nacional do Ministério Público, Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis.

O presente ato fundamenta-se no art. 32, caput. Combinado com os arts 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Justificativa: O Instituto Sustentabilidade Brasil – ISB é uma organização da sociedade civil que atua na promoção do desenvolvimento sustentável, alinhado com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com o Programa Estadual de Educação Ambiental do Espírito Santo.

Valor do Termo de Fomento: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 41.201.18.541.0205.2340 – Natureza 3.3.50

Cariacica/ES, 25 de maio de 2026.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA